

PORTARIA Nº 1.739/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM
VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **48630/2023**,

RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado à servidora **BRUNA LEMOS DA SILVA**, Professor PEB-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença em virtude de acidente ocorrido em serviço**, no período de 03 (três) dias, a partir de 24 de julho de 2023, de acordo com relato nos autos do referido processo e parecer final da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Inovar), nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

